



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2017 **(Do Sr. Lucas Vergílio)**

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 564 de 2015, que "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, diminuindo o grau de concentração Gay-Lussac."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "j" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do Projeto de Lei nº 564, de 2015 que diminui o grau de concentração Gay-Lussac e com isso restringe a publicidade de bebidas alcoólicas, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

JUSTIFICATIVA

A restrição à publicidade, na forma como estabelece a proposição supracitada, é uma pauta que possui relação direta com a "fiscalização (...) pelo Estado às atividades econômicas", respectivo item "j" do artigo 32, inciso VI, do RICD. Assim, a proposição está dentro do campo temático pertinente à análise da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Publicidade e Propaganda consistem em atividades fundamentais para o desenvolvimento de qualquer negócio. A decisão de consumir um produto ou um serviço é parte fundamental do sistema que movimenta a atividade econômica em qualquer sociedade democrática. Nesse contexto, a publicidade exerce um papel importante – em alguns casos, até mesmo decisivo – na tomada de decisão dos consumidores.

Restrições radicais à publicidade se refletem negativamente no processo de desenvolvimento econômico nacional, configurando excessiva intervenção em atividade já



CÂMARA DOS DEPUTADOS

suficientemente regulamentada, fato que tolhe a margem de liberdade indispensável à indústria e aos consumidores para o exercício da atividade econômica num regime democrático.

Desta feita, como forma de debater os impactos econômicos que a proposição pode gerar e por impactar diretamente diversos setores econômicos é que considero imprescindível e requeiro a apreciação do PL 564, de 2015 pelo plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Sala das Comissões, de dezembro de 2017.

Deputado Lucas Vergílio
(SD/GO)